

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA PREGÃO PRESENCIAL N° 29.11.01/2018- DIVERSAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS VINCULADOS E/OU PERTECENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/Ce juntamente com sua equipe de apoio, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, assim nomeados: Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira, Antônio Jean da Silva e Maria Edianda da Silva Maia – Equipe de Apoio, para dar início à sessão do **Pregão** Presencial N° 29.11.01/2018- DIVERSAS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS VINCULADOS E/OU PERTECENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte empresa: POSTO SERTÃO LTDA CNPJ N°. 05.330.718/0002-40, representada pelo SR. Miguel Eugênio de Oliveira CPF N°. 548.000.133-72. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos credenciamento apresentados, a Pregoeira declara CREDENCIADA a empresa participante. A Pregoeira encerra a fase de credenciamento, tendo concordado todos os presentes, com os atos proferidos pela mesma, nesta fase. Em seguida foram abertos os envelopes "Nº. 01" contendo as propostas de precos, as quais foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Posteriormente a Pregoeira iniciou a fase de negociação do pregão e obteve o seguinte resultado: LOTE ÚNICO - COMBUSTÍVEIS R\$ 4.135.006,00 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil e seis reais), sendo a empresa POSTO SERTÃO LTDA declarado vencedor, conforme mapa de

> CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES RUA: PADRE CLICÉRIO. 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



lances anexada aos autos. A Pregoeira registra que todas as tentativas de negociação com a empresa participante foram fracassadas, sendo alegado pelo representante legal da mesma que todos os valores da proposta de preços encontrávam-se compatíveis com a média de mercado apurada pelo Setor de Compras do Município de Tabuleiro do Norte/CE. A Pregoeira declarou aceitos os valores e consequentemente VENCEDORA do presente certame a empresa supramencionada. A Pregoeira procede à abertura do envelope "N°. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório a Pregoeira declara INABILITADA a empresa POSTO SERTÃO LTDA, por descumprir o item 7 subitem B.5 e B6 - não apresentou a Certidão Simplificada e Especifica, emitida pela junta comercial, da sede da empresa licitante com a data não anterior a 30(trinta) dias da data da licitação. A Pregoeira em cuprimento ao disposto art. 48, § 3°, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "§ 3° Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.", concede à licitante inabilitada o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação escoimadas das causas acima referidas, ficando sua reabertura marcada para o dia 02 de Janeiro de 2019 às 11h00min. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, demais presentes que ensejem sua assinatura.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO				
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA		
Pregoeira	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	Ladiane Diene class		
Equipe de Apoio	ANTÔNIO JEAN DA SILVA	Antonio tran do Silva.		
	maria edianda da Silva maia	400		
LICITANTE - RAZÃO SOCIAL		ASSINATURA DO REPRESENTANTE		

POSTO SERTÃO LTDA CNPJ N°. 05.330.718/0002-40,

representada pelo SR. Miguel Eugênio de Oliveira

CPF N°. 548.000.133-72.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES RUA: PADRE CLICÉRIO. 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

TABULEIRO DO NORTE Renovação de Verdode

E-mail: licitacaotabuleiro@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.11.01/2018 - DIVERSAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS VINCULADOS E/OU PERTECENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

LOTE ÚNICO - COMBUSTÍVEIS						
Licitante	Classificação	Proposta Escrita	Lance Verbal 01	Lance Verbal 02	Lance Verbal 03	
POSTO SERTÃO LTDA	1°	R\$ 4.135.006,00	sem lance			
	VENCEDOR					
PRECO FINAL						

VALOR MÉDIO	R\$ 4.352.120,00





